

## CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

### 1 ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE 2 FRANCA – 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

3 Ao décimo quinto (15) dia do mês de dezembro de 2023, às nove horas e quinze minutos (09h15), através da  
4 plataforma Google Meet, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Condição Feminina de  
5 Franca – CMCF, do exercício de 2023. Estiveram presentes na reunião 11(onze) conselheiras, sendo 05 (cinco)  
6 do Poder Público e 06 (seis) da Sociedade Civil, com as seguintes: **Conselheiras Titulares:** Mariani Dias  
7 Souza, Priscila Aparecida Martins, Ana Caroline de Andrade Lopes, Regina Célia de Souza Beretta, Marina  
8 Costa de Lima, Flávia Mildres Rodrigues Ribeiro e Israild Giacometti. **Conselheiras Suplentes na**  
9 **Titularidade:** Karla Migani de Andrade Tozzi e Giovana Cristina Rosa. **Conselheiras Suplentes:** Cristiane de  
10 Melo Castro Masui e Viviane Rodrigues da Costa. Pela **Secretaria Executiva do CMCF** estiveram presentes:  
11 Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e Luiza Pasquarelli, estagiária. A pauta, após aprovação,  
12 foi a seguinte: – **EXPEDIENTE REUNIÃO ORDINÁRIA: 1.1 – Registro de presenças, verificação de**  
13 **quórum e apresentação das justificativas das Conselheiras ausentes; 1.2– Deliberação e Aprovação da**  
14 **pauta; 1.3 – Deliberação sobre as atas da 7ª Reunião Ordinária (18.08) 8ª Reunião Ordinária –(22.09) e**  
15 **9ª Reunião Ordinária (20.10) – ORDEM DO DIA: 2 – Assuntos: – 2.1 Apresentação de Proposta de**  
16 **calendário de Reuniões 2024 para deliberação do colegiado 2.3– Recebimento de ofício SEDAS**  
17 **568/2023 – Resposta ao ofício CMCF 29.2023 – sobreAuxilio Aluguel para mulheres vítimas de violência**  
18 **2.3– Leitura do Parecer da Procuradoria Jurídica sobre alteração da Lei do CMCF– DEFINIÇÃO**  
19 **SOBRE PRAZO DE ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS – INFORMES GERAIS – 3.1 – Devolutiva de**  
20 **participação de conselheiras em eventos e sobre atividades realizadasno último mês 3.2– Recebimento de**  
21 **Material Informativo sobre Atendimento da Defensoria Pública 3.3 Palavra aberta às conselheiras e**  
22 **convidadas.** A Reunião foi coordenada pela Presidente Adjunta Flavia Mildres Rodrigues Ribeiro que deu  
23 início cumprimentando as Conselheiras presentes e solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem  
24 realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de nove (09) conselheiras titulares ou suplentes  
25 na titularidade, foram apresentadas as seguintes **ausências com justificativa:** Larissa Gatti Gomes, Sandra  
26 Cristina Fernandes Lopes, Juliana da Silva Paiva, Karina Raquel M. B. Bizzi, Myrian Ravanelli Scandar Karam,  
27 Gabriela Rangel Eduardo Silva, Joseane da Silva Poli, Janaina Lucas dos Santos e Ana Clara Fonseca de Souza.  
28 Dando seguimento à deliberação sobre as atas, verificou-se que a ata da 7ª Reunião está pendente, pois a  
29 Conselheira Sandra não conseguiu realizar a mesma; assim como a Ata da 9ª Reunião, a Conselheira Ana  
30 Carolina também não conseguiu realizar, portanto ainda ficaram pendentes. A Ata da 8ª Reunião foi  
31 encaminhada para deliberação, porém, considerando que não houve quorum de leitura a Conselheira Flávia fez  
32 a leitura em tempo real e, logo após a leitura a Secretária Executiva Maria Amélia fez uma correção na linha 56,  
33 onde ficou dito que as reuniões eram sempre na última sexta-feira do mês, porém, geralmente elas são  
34 realizadas na segunda ou terceira sexta-feira. Foi feita a alteração e aprovada pelas Conselheiras. **II – ORDEM**

## CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

35 **DO DIA: 2 – Assuntos: 2.1 – Apresentação de Proposta de calendário de Reuniões 2024 para deliberação do**  
36 **colegiado;** A Secretária Executiva Maria Amélia apresentou a proposta de calendário, salientando que o mesmo  
37 foi enviado com os documentos da pauta para conhecimento das conselheiras. A presidente Flávia sugeriu que  
38 os principais eventos a serem realizados pelo Conselho, fossem colocados no rodapé do Calendário, com  
39 algumas sugestões de datas. Todas as Conselheiras concordaram e o mesmo foi aprovado. **2.2 – Recebimento**  
40 **de ofício SEDAS 568/2023 – Resposta ao ofício CMCF 29.2023 – sobre Auxílio Aluguel para mulheres**  
41 **vítimas de violência;** Maria Amélia realizou a leitura do ofício, o qual constou que até o momento não foi  
42 repassado nenhum recurso consignado da instância estadual para o município de Franca, e ainda com a  
43 informação de que a lei orçamentária anual de 2024 dispõe de previsão de recursos municipais para pagamento  
44 de aluguel social dentro da despesa com benefícios eventuais atendendo o público da assistência social,  
45 incluindo mulheres em situação de violência doméstica. Também foi encaminhado cópia do boletim SUAS da  
46 Secretaria de Ação Social - 01/2023, que apresenta os serviços socioassistenciais destinados para Proteção às  
47 Mulheres, no município de Franca. Flávia pontuou que apesar das mulheres estarem sendo atendidas, o Estado  
48 deveria assumir a sua responsabilidade, visto que a Lei é do início do ano e esse cofinanciamento poderia  
49 ampliar os atendimentos. **2.3 – Leitura do Parecer da Procuradoria Jurídica sobre alteração da Lei do CMCF**  
50 **– DEFINIÇÃO SOBRE PRAZO DE ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS;** A Conselheira Flávia salientou a  
51 importância de dar seguimento na análise do Parecer da Procuradoria Jurídica sobre a proposta de alteração da  
52 Lei do Conselho e diante disso, a mesma elaborou alguns slides para apresentar ao colegiado. Assim, iniciou a  
53 leitura dos slides do parecer da Procuradoria Jurídica, sobre as propostas de alterações da Lei Nº 5.572/2001 e  
54 6.284/2004, e o Colegiado foi acompanhando, debatendo e opinando. Flávia pontuou que os itens que referiam-  
55 se apenas às questões ortográficas ou que não alteram o teor do artigo poderiam ser superados, sem necessidade  
56 de nova análise. Definiu-se também que aquelas questões que demandariam reflexões e argumentações seriam  
57 discutidas pela Comissão de Legislação e apresentadas posteriormente ao colegiado. As conselheiras  
58 concordaram. Assim iniciou-se pelo Artigo 1º: após apresentação e debate foi aprovada a proposta constante do  
59 Parecer Jurídico. Artigo 2º: considerando que se propõe a exclusão do termo “igualdade racial”, o colegiado  
60 compreendeu a necessidade de avaliar e realizar reflexões sobre a proposta do jurídico, portanto esse artigo  
61 ficará pendente de análise. Artigo 3º: nos incisos V, XI e XV - após discussões definiu-se pela aprovação das  
62 propostas constantes do Parecer Jurídico. Artigo 4º: no inciso I - as conselheiras decidiram aprovar  
63 parcialmente a proposta constante do Parecer Jurídico, exceto os itens “g” e “h”, que referem-se às  
64 representações da Polícia Militar de Franca e da Delegacia de Defesa da Mulher, que demandam estudos e  
65 análises sobre a argumentação do jurídico da prefeitura, bem como, das legislações acerca dessa temática; ainda  
66 neste mesmo artigo 4º, a proposta acerca do parágrafo 2º demandará debates e argumentações com o Executivo  
67 Municipal visando manter a garantia da indicação pelos superiores hierárquicos; as outras propostas indicadas  
68 nos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º foram aprovadas. Artigo 5º: a comissão deverá refletir sobre essa proposta,

## CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

69 visto que prevê a exclusão da possibilidade de garantir a permanência de 1/3 do colegiado a cada eleição.  
70 Artigo 6º: este artigo demandará reflexões. Artigos 7º e 8º: aprovadas as propostas constantes do Parecer  
71 Jurídico. Artigo 13: foi sugerida a supressão deste artigo, uma vez o teor deste foi contemplado no artigo 4º e  
72 aprovado anteriormente pelas conselheiras. Assim, iniciou-se uma nova numeração a partir do artigo 14, que  
73 tornou-se o novo artigo 13 e assim sucessivamente. Novo Artigo 13: aprovada a proposta do Parecer Jurídico.  
74 Novo Artigo 14: a comissão deverá refletir sobre o quórum mínimo para o funcionamento do Conselho. Novo  
75 Artigo 16º: aprovadas as propostas constantes do Parecer Jurídico. Novo Artigo 17: aprovadas as propostas  
76 constantes do Parecer Jurídico. Novo Artigo 18: aprovadas as propostas constantes do Parecer Jurídico. Novo  
77 Artigo 19: aprovadas as propostas constantes do Parecer Jurídico. Novo Artigo 20: aprovadas as propostas  
78 constantes do Parecer Jurídico. Finalizada a apresentação dos slides elaborados pela presidente Flávia, ficou  
79 definido que a partir deste momento a Comissão de Legislação deverá se apropriar, refletir e apresentar  
80 proposta para o colegiado, no início de 2024, sobre os Artigos que ficaram pendentes. **III – INFORMES**  
81 **GERAIS – 3.1 – Devolutiva de participação de conselheiras em eventos e sobre atividades realizadas no**  
82 **último mês**; A Conselheira Flávia agradeceu e parabenizou a todas pela participação no evento da caminhada  
83 Pela não Violência contra as Mulheres, disse que foi muito relevante e também sugeriu que eventos como esse  
84 fossem realizados em um dia que conseguissem um número maior de participantes. Disse que também  
85 participou da caminhada organizada pelo Grupo Mulheres do Brasil, que teve um tema muito importante e  
86 recorrente, que é a violência, sendo assim um evento muito significativo. Viviane omentou que participou da  
87 reunião preparatória da Caminhada do Grupo Mulheres do Brasil, que foi dia 24/11, e disse que a mesma foi  
88 bem organizada, com muitas pessoas presentes, incluindo pessoas do setor de mídias, policiais, médicos,  
89 autoridades, etc. Algumas pessoas levaram algumas propostas, como de iniciar um trabalho mais educativo,  
90 com ênfase nas escolas, levando essa temática da violência, pois muitas crianças vivenciam isso em suas casas,  
91 fazendo com que elas cresçam e repliquem isso. Também foi sugerido usar os canais de mídia para orientação e  
92 fortalecer o trabalho nas regiões periféricas, o que já está acontecendo nos CRAS. A Conselheira Regina  
93 também trouxe que foi realizado um evento na Unifran com os alunos do curso de Direito e com duas  
94 pesquisadoras, sobre o tema da violência contra a mulher e para o ano de 2024, os professores e alunos farão  
95 um projeto de extensão voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher em Franca. **3.2 –**  
96 **Recebimento de Material Informativo sobre Atendimento da Defensoria Pública**; Maria Amélia compartilhou  
97 o material no grupo de Conselheiras e também apresentou na reunião para o conhecimento de todas. **3.3 –**  
98 **Palavra aberta às conselheiras e convidadas**. Finalizados os assuntos, a Reunião se encerrou às onze horas e  
99 trinta minutos (11h30). Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva do CMCF, lavrei a presente  
100 Ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada à lista das conselheiras participantes.